



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 03 de maio de 2017

## DECRETO N.º 24083, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar em
01	JOCILENE PUPO RIBEIRO	9590	ESC MUN MÃE DO PERPETUO SOCORRO	13/04/2017
02	MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO	9378	ESC. MUN. DEP. PÉRICLES PACHECO DA SILVA	20/04/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 24084, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

EXTENSÃO DE JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Mat.	Lotação	CONCEDER A PARTIR
1	ANDREIA BABI TEHZ	8452	ESC. MUN. DEP. PÉRICLES PACHECO DA SILVA	17/04/2017
2	ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS	10198	CMEI HENRIQUETA LISBOA	11/04/2017
3	JAILMA PEDROSO HEIL	10536	ESC MUN SAMUEL KLABIN	18/04/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 24085, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ANA DE FREITAS OTT, matrícula n.º 8941, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de março de 2017 à 07 de abril de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3575/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do

afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 24086, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ANGELITA PADILHA DA LUZ, matrícula n.º 8934, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 16 de março de 2017 à 30 de março de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3351/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 24087, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 84, VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 81, XII e XIII, da Lei n.º 814, de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º Retificar o §2o do Art. 3º do Decreto n.º 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

" §2o O relatório mensal do Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP deverá ser devolvido a Divisão de Recursos Humanos até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês. "

Art. 3º Permanecem inalteradas e em vigência os demais dispositivos do Decreto n.º 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto revoga as disposições em contrário e entra em vigência na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 24088, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



I – SOLANGE DE SOUZAANTUNES, matrícula nº 21.945, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, na Seção Técnica de Geoprocessamento e Cartografia, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 02/05/2017;

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, símbolo CC-08, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – ROGÉRIO DE MOURA JORGE, matrícula nº 9.778, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APRENDIZADO ESPORTIVO, na Seção de Aprendizado Esportivo, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação a partir de 02/05/2017;

Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de AGENTE ADMINISTRATIVO II/ ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

III – MILENE BAHENA PACHOLOK, matrícula nº 21.976, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/05/2017;

IV – LORENA NÉIA AUGUSTO, matrícula nº 21.977, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/05/2017;

V – VALDEVINO DOS SANTOS, matrícula nº 21.978, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/05/2017;

VI – JACIRA LAGOS DE SOUZA, matrícula nº 21.979, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/05/2017;

VII – VITOR CORREA DA SILVA, matrícula nº 21.980, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 24089, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 07 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 33/2017 – PMTB, Protocolo 8314/2017, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos radiográficos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAN.º 3669

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor OVÍDIO GOMES RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 900.271.919-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAN.º 3670

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a servidora ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA ROMÃO, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/ Fiscalização de Receitas Tributárias, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
	Total:	R\$ 300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAN.º 3667

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, como responsáveis pelo envio das informações ao SIM-AM (Sistema de Informação Mensal - Acompanhamento Mensal) e do SIAP (Sistema Integrado de Atos Pessoais) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Módulo	Servidor (responsável)	CPF
Tabelas Cadastrais	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Planejamento/Orçamento	Celso Elli Burakovski	625.977.449-49
Contábil	Celso Elli Burakovski	625.977.449-49
Tesouraria	Marcos Rodrigues Biscaia	027.324.579-14
Licitações	Denise Aparecida Mendes Maciel	047.496.079-08
Contratos	Denise Aparecida Mendes Maciel	047.496.079-08
Patrimônio	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Controle Interno	Soely Vaz de Lima Gonçalves	654.176.669-04
Tributário	Roberto Stock	242.865.839-53
Obras Públicas	Isabelli Adamoviski	034.481.959-01

### SIAP

Módulo	Servidor (responsável)	CPF
Folha de Pagamento	Alexandre Medeiros dos Santos	019.368.809-38

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	070/2015
Processo Licitatório	DISPENSA 011/2015
Protocolo N.º	11697/2015
Data	12/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	DESPERTA IMÓVEIS LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Valor	R\$ 32.330,04
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	1101-12.001.10.301.2118.3390.3910
Contrato N.º	041/2017
Processo Licitatório	Pregão presencial 041/2017
Protocolo N.º	1003/2017
Data	20/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	Contratação de Seguro de Veículos
Valor	R\$ 14.410,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	067-02.001.2008.0004.0122.0401.3339039
	102-02.010.2017.0006.0182.0601.3339039
	113-02.012.2019.0015.0122.0452.3339039



	186-06.002.2030.0004.0122.0401.3339039
	293-08.001.2044.0015.0122.1502.3339039
	495-11.001.2075.0012.0122.1201.3339039
	699-12.001.2110.0010.0301.1001.3339039
	787-12.001.2112.0010.0304.1001.3339039
	1101-12.001.2118.0010.0301.1001.333.9039
	826-13.001.2131.0008.0244.0801.3339039
	839-13.001.6128.0008.0249.0803.3339039
	957-13.004.6135.0008.0243.0802.3339039
	967-13.004.6137.0008.0243.0802.3339039
	1088-13.004.2145.0008.0244.0802.3339039
	988-14.001.2159.0015.0121.1501.3339039

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 100/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 8.640,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 101/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 24.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 102/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 67.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 103/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GMS INDUSTRIAL – EIRELI ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 179.850,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 104/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 109.700,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 105/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 118.950,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 106/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 246.880,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 107/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 50.014,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 108/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 158.000,00

Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 109/2017
Pregão Presencial	Nº. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VAGNER BRITO - ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 62.400,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018

**PORTARIA Nº 079/17**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOÃO PRESTES FERNANDES, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 29/06/2015 a 28/06/2016, a partir de 04/04/2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2017.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 080/17**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria 68/2017 que concede férias a servidora Suellen da Costa Gomes, por motivo de licença conforme artigo 143 da Lei Municipal 1883/012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de abril de 2017.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 81/17**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 24/04/2017 a 03/05/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2017.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**Portaria de nº 82/2017**

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em abril de 2017, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Grasiela de Fátima Pereira	Assistente Administrativo X	Assistente Administrativo XI
Silvana de Fátima Vicente	Recepcionista III	Recepcionista IV
Wilson da Silva	Vigia X	Vigia XI

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições





em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 20 de abril de 2017.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 083/17**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora SUELLEN DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por 30 (trinta) dias a partir do dia 26 de abril de 2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2016.

Maurício Diógenes de Castro  
PRESIDENTE

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **02 de Maio de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
02.05	KWL5996, PYT8319, AYZ5546, AXF7683, ARC8619

Telêmaco Borba, 03 de Maio de 2017.

**ESCALA EXTRA 02/2017**

Casamento Coletivo e Justiça no Bairro

Data	Horário
05/05/2017 (Sexta-Feira)	07h00min ao Termin
06/05/2017 (Sábado)	07h00min ao Termin

**EQUIPE**

Alessandra Machado  
Elaine Lima  
Miriele Geiger  
Terezinha Verenka dos Santos  
Fabiane Mendes  
Tatiane Aparecida Pereira

VTR101 e VTR118

Responsável pelo evento: **Rita Mara de Paula Araujo**

**MISSÃO:** Apoio no evento, interdições de ruas, **Fiscalizando, Orientando e Conscientizando** os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Sidney Sergio Lourencao

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW0731	279150H000014107	21/02/2017	55417	R\$ 195,23
ACQ1186	279150H000013497	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
AFN7371	279150H000013695	10/02/2017	55412	R\$ 195,23
ANG4163	279150H000013958	22/02/2017	55413	R\$ 195,23
ANK3573	279150H000014102	17/02/2017	55090	R\$ 130,16
ANN8707	279150H000014108	21/02/2017	65300	R\$ 195,23
AOI0241	279150H000014165	21/02/2017	70721	R\$ 293,47
AOI1669	279150H000014171	22/02/2017	60501	R\$ 293,47
AOW3433	279150H000014020	21/02/2017	55411	R\$ 195,23
APK7242	279150H000012789	21/02/2017	54600	R\$ 130,16
AQV2679	279150H000012787	21/02/2017	76252	R\$ 293,47
ARJ5037	279150H000013496	20/02/2017	76331	R\$ 293,47
ASF1421	279150H000013696	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
ATB3659	279150H000014168	22/02/2017	54526	R\$ 195,23
ATX7892	279150H000014169	22/02/2017	76331	R\$ 293,47
AUQ2375	279150H000014022	15/02/2017	55412	R\$ 195,23
AUR4679	279150H000014106	20/02/2017	55411	R\$ 195,23
AUU4368	279150H000014101	17/02/2017	55090	R\$ 130,16
AVT2867	279150H000014103	20/02/2017	55414	R\$ 195,23
AVY6122	279150H000014166	22/02/2017	54600	R\$ 130,16
AWM0134	279150H000014109	21/02/2017	55417	R\$ 195,23
AYK6652	279150H000013957	22/02/2017	60501	R\$ 293,47
AZB1658	279150H000013800	20/02/2017	65300	R\$ 195,23

AZM2996	279150H000014104	20/02/2017	55411	R\$ 195,23
AZX3572	279150H000014019	21/02/2017	55411	R\$ 195,23
BAK0687	279150H000013500	21/02/2017	76331	R\$ 293,47
BAS5511	279150H000013955	21/02/2017	54526	R\$ 195,23
BEJ0426	279150H000014170	22/02/2017	76331	R\$ 293,47
DEC3630	279150H000013495	21/02/2017	54600	R\$ 130,16
DSM2227	279150H000012786	21/02/2017	54600	R\$ 130,16
EIU0761	279150H000014110	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
FSL0687	279150H000013499	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
HTD0961	279150H000014105	20/02/2017	65300	R\$ 195,23
MAE2049	279150H000014163	21/02/2017	55414	R\$ 195,23
MAJ5221	279150H000013494	21/02/2017	76252	R\$ 293,47
MDF6442	279150H000014167	22/02/2017	54526	R\$ 195,23
NUA4545	279150H000014021	15/02/2017	55412	R\$ 195,23
OLN9500	279150H000013956	22/02/2017	55414	R\$ 195,23
QHY3762	279150H000013498	14/02/2017	55412	R\$ 195,23



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba, realizada aos 19 dias do mês de abril de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da TBTRAN, situado na Avenida Prefeito Caido Batista de Arpelau nº 490, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da Junta, os senhores **RULIAN NEVES MARTINS** (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), **ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO** (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito - SINCOVERT) e **EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL** (representante com conhecimento na área de trânsito - 24ª CIRETRAN), para a apreciação e julgamento dos autos abaixo especificados, os quais estão acompanhados da decisão, em cada auto, em resposta aos respectivos recursos.

Processo	Código	Resultado	Ação	Descrição
279150 10000002733-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002710-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002698-8	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002709-7	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002718-6	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002727-5	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO

EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL

RULIAN NEVES MARTINS

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

**Vacinação contra o HPV**

Programa Nacional de Imunizações

136

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 9/2017**

**PROTOCOLO N° 63088/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

**Lote 1: LOTE 01**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de serviço especializado Em Segurança/Vigilância patrimonial não armada presencial, de uso contínuo, conforme Termo de Referência.		HORA	32.184,0000	R\$29,91	R\$962.623,44
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$962.623,44</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

**Nenhum Item Frustrado**

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL: R\$962.623,44**

Telêmaco Borba, 2 de maio de 2017.

**Prefeito**



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*